



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epiácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

AO EXPLDIENTE DO
03 04 2019
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº _____/2019 N° 1033

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112c/c o art. 117 do Regimento Interno da Casa, e depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Governador do Estado e à Ilustríssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Humano do Estado, apelando no sentido de viabilizar uma Ação Itinerante do Programa Cidadão, no município de Catingueira. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para o Vereador Eliedson Soares Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Catingueira, localizada na Rua Antônio Félix, 317-449, Catingueira - PB, CEP: 58715-000.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande necessidade da população catingueirense que está há mais de 5 (cinco) anos sem este tipo de serviço, onde a grande maioria não possui recursos financeiros para realizar a emissão dos documentos. Faz-se necessário a Ação Itinerante do Programa Cidadão, uma vez que muitos jovens estudantes que precisam trabalhar em outros estados necessitam da apresentação da carteira de trabalho, além dos idosos que possuem documentos em estado precário, dificultando a sua identificação.

Plenário Deputado José Mariz, em 02 de abril de 2019.

Dr. TACIANO DINIZ
DEPUTADO ESTADUAL